

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.088, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.088, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
04.800.102720018.2.148000	609	3191.13.02	150000	170.000,00
04.800.103010065.2.207000	662	3190.11.01	160000	270.000,00
Totais em R\$				440.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.088/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150000				
DECRETO 5.088/25 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - (150000)				
	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	48.301.670,25	16.100.556,75	64.402.227,00	
Arrecadação	56.325.215,15	20.966.795,77	77.292.010,92	
	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL	Média Out/24 a Set/25
Previsão	55.528.013,16	18.509.337,72	74.037.350,88	
Arrecadação	62.610.653,79	20.894.362,39	83.505.016,18	6.964.787,46
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Out/24 a Setembro/25 teria sido de R\$ 6.964.787,46.				
	R\$			
Outubro/24 a Dez/24	20.966.795,77			
Janeiro/25 a Setembro/25 (A)	62.610.653,79	Média Out/24 a Set/25	6.964.787,46	Valor utilizado
Total:	83.577.449,56			
Média Mensal : (12 meses)	6.964.787,46			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - Impostos e Transf. Impostos				
Receita Total Orçada	74.037.350,88			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	83.505.016,18			
Provável Excesso de Arrecadação	9.467.665,30			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 21/10/2025	77.479.672,09			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	6.025.344,09			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.088/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - BLOCO CUSTEIO - 160000				
DECRETO 5.088/25 - FONTE DE RECURSOS - 160000 - BLOCO CUSTEIO				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Bloco Custeio - (160000)				
	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	5.337.468,00	1.779.156,00	7.116.624,00	
Arrecadação	10.087.877,79	2.378.520,19	12.466.397,98	
	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL	Média Out/25 a Dez/25
Previsão	5.943.368,25	1.981.122,75	7.924.491,00	
Arrecadação	7.443.785,83	2.050.251,81	9.494.037,64	818.525,50
Nota: Valores arrecadados até 31/08/25.				
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Outubro/24 a Dezembro/25 teria sido de R\$ 818.525,50.				
Todavia, conforme disposto no Princípio da Prudência e do Conservadorismo, optou-se por considerar o valor arrecadado no último mês de Set/25 qual seja R\$ 683.417,27,				
para os meses de Outubro a Dezembro/2025.				
	R\$			
Out/24 a Dez/24	2.378.520,19			
Janeiro/25 a Setembro/25 (A)	7.443.785,83	Média Out/25 a Dez/25	818.525,50	Valor utilizado
Total:	9.822.306,02			
Média Mensal : (12 meses)	818.525,50			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (160000) - Bloco Custeio				
Receita Total Orçada	7.924.491,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	9.494.037,64			
Provável Excesso de Arrecadação	1.569.546,64			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 21/10/2025	8.859.491,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	634.546,64			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.773, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ A ADERIR À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei Municipal dispõe sobre a autorização para o Município de Bom Jardim – RJ celebrar termo de filiação com a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM** que tem como finalidade atuar na defesa de interesses gerais dos Municípios utilizando meios adequados para tanto.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de ato próprio, a ser publicado em diário oficial ou instrumento de publicidade equivalente, poderá formalizar a celebração do termo de filiação com a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM**, associação de representação dos municípios, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma da lei civil, sem fins econômicos e sem distribuição de lucros ou dividendos aos associados e diretores, inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, com sede no SGAN (Setor de Grandes Áreas Norte) 601, Módulo N, S/N, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.830-010.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar contribuições financeiras mensais, para a execução e manutenção do objeto do termo de filiação, desde que, devidamente estipulados por resoluções expedidas pela associação em questão, a fim de cumprir o disposto no art. 41 do Estatuto da CNM.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar as dotações orçamentárias vigentes a fim de atender a despesa criada pela presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim/RJ, 21 de outubro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.090, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.090, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.091000	879	3390.36.00	166002	13.000,00	0,00
02.602.154510034.1.075000	450	4490.51.00	170001	43.600,00	0,00
05.900.082440070.2.088000	766	3190.11.01	166002	0,00	30.000,00
05.900.082440071.2.215000	812	3190.11.01	166005	0,00	10.000,00
05.900.082440073.2.089000	841	3190.11.01	166006	0,00	10.000,00
05.900.082440071.2.215000	816	3390.30.00	166005	0,00	2.750,00
05.900.082440073.2.091000	874	3390.30.00	166100	0,00	3.850,00
Totais em R\$				56.600,00	56.600,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.089, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.089, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
02.400.092710017.2.134000	321	3190.13.03	150000	220.000,00
02.500.288430022.0.005000	387	3291.22.00	150000	125.000,00
02.140.041220088.2.115000	83	3390.39.00	150000	2.000,00
Totais em R\$				347.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.089/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150000				
DECRETO 5.089/25 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - (150000)				
	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	48.301.670,25	16.100.556,75	64.402.227,00	
Arrecadação	56.325.215,15	20.966.795,77	77.292.010,92	
	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL	Média Out/24 a Set/25
Previsão	55.528.013,16	18.509.337,72	74.037.350,88	
Arrecadação	62.610.653,79	20.894.362,39	83.505.016,18	6.964.787,46
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Out/24 a Setembro/25 teria sido de R\$ 6.964.787,46.				
	R\$			
Outubro/24 a Dez/24	20.966.795,77			
Janeiro/25 a Setembro/25 (A)	62.610.653,79	Média Out/24 a Set/25	6.964.787,46	Valor utilizado
Total:	83.577.449,56			
Média Mensal : (12 meses)	6.964.787,46			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - Impostos e Transf. Impostos				
Receita Total Orçada	74.037.350,88			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	83.505.016,18			
Provável Excesso de Arrecadação	9.467.665,30			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 21/10/2025	77.479.672,09			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	6.025.344,09			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.087, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 186.428,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 186.428,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.087, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	25.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	100.000,00
14.310.123610051.2.153000	1048	3191.13.02	150000	25.000,00
14.310.123610056.1.033000	1452	4490.52.00	157300	36.428,00
Totais em R\$				186.428,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.087/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150000				
DECRETO 5.087/25 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - (150000)				
	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	48.301.670,25	16.100.556,75	64.402.227,00	
Arrecadação	56.325.215,15	20.966.795,77	77.292.010,92	
	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL	Média Out/24 a Set/25
Previsão	55.528.013,16	18.509.337,72	74.037.350,88	
Arrecadação	62.610.653,79	20.894.362,39	83.505.016,18	6.964.787,46
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Outubro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Out/24 a Setembro/25 teria sido de R\$ 6.964.787,46.				
	R\$			
Outubro/24 a Dez/24	20.966.795,77			
Janeiro/25 a Setembro/25 (A)	62.610.653,79	Média Out/24 a Set/25	6.964.787,46	Valor utilizado
Total:	83.577.449,56			
Média Mensal : (12 meses)	6.964.787,46			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - Impostos e Transf. Impostos				
Receita Total Orçada	74.037.350,88			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	83.505.016,18			
Provável Excesso de Arrecadação	9.467.665,30			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 21/10/2025	77.479.672,09			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	6.025.344,09			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.087/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL EDUCAÇÃO - 157300				
DECRETO 5.087/25 - FONTE DE RECURSOS - 157300 - ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Pré-Sal Educação - (157300)				
	Janeiro a Setembro/24	Outubro a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	3.913.954,50	1.304.651,50	5.218.606,00	
Arrecadação	5.222.277,50	1.944.920,44	7.167.197,94	
	Janeiro a Setembro/25	Outubro a Dezembro/25	TOTAL	Média Out/24 a Set/25
Previsão	4.146.719,25	1.382.239,75	5.528.959,00	
Arrecadação	6.685.684,73	2.157.651,29	8.843.336,02	719.217,10
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Out/24 a Dez/25 teria sido de R\$ 719.217,10.				
	R\$			
Out/24 a Dez/24	1.944.920,44			
Janeiro/25 a Setembro/25 (A)	6.685.684,73	Média Out/24 a Set/25	719.217,10	Valor utilizado
Total:	8.630.605,17			
Média Mensal : (12 meses)	719.217,10			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (157300) - Royalties-Pré-Sal Educação.				
Receita Total Orçada	5.528.959,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	8.843.336,02			
Provável Excesso de Arrecadação	3.314.377,02			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 21/10/2025	8.339.354,74			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	503.981,28			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.774, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de Estrada José Tarciso Mesquita, a Estrada que se inicia na BJ 19 e termina próxima a propriedade do Senhor Sebastião Antunes na localidade do Rosário, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Estrada **JOSÉ TARCISO MESQUITA**, a Estrada que se inicia na BJ 19 e termina próxima a propriedade do Senhor Sebastião Antunes, na localidade do Rosário, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUE MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7366/2024

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 070/2024**, que trata de: “Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **TNDT SOLUTIONS SERVICE LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **1, 11, 55, 66, 70 e 71**, pelo valor de R\$ 6.539,00 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais); **CANNA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **2, 3, 4, 5, 9, 17, 23, 25, 45, 46, 48, 50, 62, 65 e 76**, pelo valor de R\$ 35.258,40 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); **ARMAZEM SUPERMAC LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **6, 7, 12, 31, 32, 33, 36, 41, 47, 52, 57, 64, 67 e 80**, pelo valor de R\$ 5.937,50 (cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **CRN COMERCIAL LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **8, 10, 13, 16, 21, 22, 26, 29, 30, 34, 40, 42, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 74, 75, 81, 82 e 83**, pelo valor de R\$ 14.899,80 (quatorze mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **CONSULTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **14, 27, 37, 44, 78 e 84**, pelo valor de R\$ 2.686,40 (dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **Z E S COMERCIAL LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens **15, 18, 19, 20, 38, 51 e 53**, pelo valor de R\$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte reais); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, que ofertou o menos lance para fornecer os itens **24, 28, 35, 43, 49, 56 e 72**, pelo valor de R\$ 2.690,90 (dois mil e seiscentos e noventa reais e noventa centavos) e a Empresa **BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**, que ofertou o menos lance para fornecer o item **73**, pelo valor de R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 83.162,00 (oitenta e três mil e cento e sessenta e dois reais)**.

Bom Jardim, 22 de outubro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA A RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Bom Jardim/RJ, conforme Processo Administrativo nº 8586/2024.

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 8486/2024

Leia-se:

Processo Administrativo nº 8586/2024

Registre-se, publique-se.
Bom Jardim, 22 de Outubro de 2025

Natália Siritto Vives de Sá Peixoto
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2025, APENSOS: 2309/2025 e 3607/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CHEFIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na Confecção de UNIFORMES e ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, através do sistema de Registro de Preços.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, com prestação de serviços PARCELADA.

Custo estimado: R\$ 63.059,96 (sessenta e três mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Data do Certame: 18/12/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6963/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos e materiais esportivos para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento INTEGRAL.

Custo estimado: R\$ 505.379,21 (quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

Data do Certame: 15/12/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6576/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de remoção do elevador antigo e instalação completa de 1(um) novo equipamento, com o fornecimento de um elevador de passageiros para o Edifício Sede da Prefeitura de Bom Jardim-RJ.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.

Custo estimado: R\$ 209.219,20 (duzentos e nove mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

Data do Certame: 17/11/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ.
CNPJ: 04.539.825/0001-30

CONTRATADA: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA;
CNPJ: 04.531.195/0001-57

Objeto: Contratação empresa especializada para realização de curso virtual preparatório para prova de “Certificação Profissional de RPPS”, serão necessárias duas inscrições.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.556,00 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais), em parcela única.

Data de celebração: 20/10/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.39.

PROCESSO BOM PREVI Nº 0177/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade- Art. 74, III, Lei Federal 14.133/21.

Bom Jardim, 20 de outubro de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 0177/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE- ART. 74, III, LEI FEDERAL 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30

Contratada: Athena Consultoria Atuarial Ltda;

CNPJ: 04.531.195/0001-57

Objeto: Contratação empresa especializada para realização de curso virtual preparatório para prova de “Certificação Profissional de RPPS”, serão necessárias duas inscrições.

Valor Total: R\$1.556,00 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.39.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 20 de outubro de 2025.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 22-10-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 454



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/25**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4499/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário, com a locação de veículos do tipo VAN, por KM (quilômetro) rodado, conforme especificações e demais condições constantes no ANEXO I do Edital.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR KM RODADO

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de empreitada por KM rodado.

Custo estimado: R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais).

Data do certame: 10/11/2025

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira